



São Paulo, 15 de fevereiro de 2017.

A Associação Brasileira de Endocrinologia Veterinária (ABEV), traduzindo o sentimento de seus associados, distribuídos por todo o País, inteirada da tentativa de implantação de cursos de graduação em Medicina Veterinária, na denominada modalidade de Ensino a Distância (EAD) não poderia calar-se e não deixar de repudiar tal iniciativa.

Endossa plenamente a posição do Sistema CFMV-CRMV, que se manifestou igualmente contrário a insensata iniciativa, por meio da CNEMV/CFMV, pelo posicionamento dos CRMV: SP, TO, RS e pelas milhares de assinaturas colhidas pela petição pública ([www.peticaopublica.com.br](http://www.peticaopublica.com.br)). Associa-se, também, outras entidades de classe que de forma veemente repudiaram tal proposta.

Seguramente o Brasil não necessita de mais faculdades voltadas à medicina veterinária.

Todas as vertentes da profissão (produção animal, inspeção de produtos de origem animal, saúde ambiental, pública e animal), devem ser ministradas não só teoricamente, mas, principalmente, de forma prática.

O profissional médico veterinário, principalmente aquele voltado à área clínica (“lato sensu”), deve participar de forma proativa, em contato íntimo com o paciente animal, de quaisquer espécies, pois não tratamos “doenças” mas, sim, de “doentes”.

Muitas das doenças endócrinas e metabólicas que acometem os animais são complexas, multissistêmicas, crônicas em seu curso e dispendiosas em termos de diagnóstico e tratamento. A condução inadequada ou desastrosa destas morbidades causa inúmeros prejuízos, implicando em risco de vida dos pacientes e comprometimento afetivo e financeiro aos seus responsáveis. Também, muitas das enfermidades têm nítidas características zoonóticas, com imenso potencial de transmissão para seres humanos, tal como leishmaniose visceral, febre amarela, esporotricose, dentre outras presentes inclusive em centros urbano.

Há perguntas, de difícil resposta, que pairam no ar:

Por que oferecer cursos de EAD perante o vergonhoso fato de que o Brasil possui quase duas centenas e meio de cursos de medicina veterinária?

Como seria um treinamento prático repetitivo do aluno “exposto” a tal modalidade de ensino?

Teria um formando de EAD chances de ingressar em programas de residência médico veterinário?

Como a sociedade protegeria-se de médicos veterinários “formados” deste modo?

Acreditando piamente na reflexão e modificação desta equivocável decisão, por parte do Ministério da Educação, nos despedimos.

Atenciosamente,

**M. V. Viviane de Marco**  
**Presidente da ABEV**

CRMV-SP nº 10146  
Mestre em Ciências (FMVZ/USP) e Doutora em Endocrinologia (FM/USP)  
Profª Drª do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Santo Amaro

**Prof. Msc. Fabrício Lorenzini**  
**Vice-Presidente da ABEV**

CRMV-SP nº 16917  
Mestre em Ciências (FMVZ/USP)  
Prof. Msc. do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Anhembi Morumbi